



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0012758/2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003389/2013.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 62.000,65 (sessenta e dois mil reais e sessenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000093	007001.1212200322.273 33903000000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO NÃO CONTEMPLADA PELOS 25% MATERIAL DE CONSUMO	11990000	925,37
0000140	007008.1212200322.176 33903900000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11010000	36.956,00
0000144	007008.1212200332.037 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	11010000	500,00
0000156	007008.1236500341.019 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	11010000	20.411,20
0000182	008002.1339200402.044 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS MATERIAL DE CONSUMO	10000000	1.245,40
0000323	010001.0824400122.197 33903000000	EXECUÇÃO DA TRANSFERÊNCIA ESTADUAL PARA REALIZAÇÃO DO PISO DE ALTA COI MATERIAL DE CONSUMO	33990000	278,35
0000474	013001.0412200012.099 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INTERIOR MATERIAL DE CONSUMO	10000000	564,38
0000476	013001.0412200012.099 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INTERIOR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	189,00
0000493	013002.2678200012.100 33903900000	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	930,95
TOTAL :				62.000,65

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 62.000,65 (sessenta e dois mil reais e sessenta e cinco centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000090	007001.1212200322.273 31901100000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO NÃO CONTEMPLADA PELOS 25% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11990000	425,00
0000092	007001.1212200322.273 33901400000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO NÃO CONTEMPLADA PELOS 25% DIARIAS - PESSOAL CIVIL	11990000	47,00
0000096	007001.1212200322.273 33903900000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO NÃO CONTEMPLADA PELOS 25% OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11990000	225,57
0000098	007001.1212200322.273 33909300000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO NÃO CONTEMPLADA PELOS 25% INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11990000	227,80
0000138	007008.1212200322.176 33903000000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	11010000	20.256,00
0000139	007008.1212200322.176 33903600000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11010000	16.700,00
0000146	007008.1212200332.037 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11010000	500,00
0000149	007008.1236100361.017 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	11010000	6.411,20
0000153	007008.1236100372.039 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	11010000	14.000,00
0000240	008003.2369500412.260 33504300000	REPASSE À ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E ARTESÃOS DE CASTELO SUBVENÇÕES SOCIAIS	10000000	1.245,40
0000593	010001.0824400122.197 33903900000	EXECUÇÃO DA TRANSFERÊNCIA ESTADUAL PARA REALIZAÇÃO DO PISO DE ALTA COM OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33990000	278,35
0000491	013002.2678200012.100 33903000000	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	10000000	1.684,33
TOTAL :				62.000,65



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0012758/2013

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 10 outubro de 2013

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL